



DECRETO Nº. 3.877, DE 27 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a suspensão de gozo de férias do Secretário Municipal Extraordinária de Enfrentamento às Mudanças Climáticas de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o interesse da Administração Pública.

D E C R E T A :

Art. 1º SUSPENDER o gozo de férias do Agente Político FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS, matrícula funcional nº. 46251-9/2, ocupante do cargo de Secretário Municipal Extraordinária de Enfrentamento às Mudanças Climáticas de Ananindeua, referentes ao período aquisitivo 2025/2026, inicialmente previstas para fruição no 06 de julho de 2026 a 04 de agosto de 2026.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 06 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 27 de julho de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua